
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 001/2022/SES/MT

5 mensagens

jbiltda@terra.com.br <jbiltda@terra.com.br>
Responder a: jbiltda@terra.com.br
Para: cpl@ses.mt.gov.br

22 de fevereiro de 2022 16:33

Ao

Presidente da Comissão de Licitação

JB Construções e Empreendimentos Eireli, CNPJ 00.688.529/0001-40, interessada em participar da Licitação em Referência, vem perguntar o que segue:

ITEM SERVIÇO REQUERIDO

1 EXECUÇÃO EM ESTRUTURAS METÁLICAS COM NO MÍNIMO, 98.271,044 KG. Considerando a quilograma total de 245.677,61 KG. A empresa participante deverá apresentar atestados equivalentes e não inferior a 40% sobre o objeto total licitado para a execução em Estrutura Metálica.

Pergunta: o quantitativo de 98.271,044 pode ser comprovado com a somatoria de 2 ou mais atestados

Sendo so o de momento, e no aguardo,

grato

JB Construções e Empreendimentos Eireli

Adilson Ferreira Brito

11 942454644

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT) <cpl@ses.mt.gov.br>
Para: jbiltda@terra.com.br

22 de fevereiro de 2022 17:16

Boa Tarde

Prezado Senhor Adilson,

Confirmamos o recebimento da vossa solicitação. Informamos ainda, que encaminhamos o questionamento para a área especializada.

Atenciosamente,

Elton Carvalho da Silva Filho

Presidente da Comissão de Licitação

Telefone: (65) 3613-5410.



Secretaria de Estado de Saúde – SES

Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças

Superintendência de Aquisições e Contratos

Palácio Paiaguás, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05),

Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-902 • Cuiabá • Mato Grosso • www.saude.mt.gov.br.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT) <cpl@ses.mt.gov.br>
Para: Superintendência de Obras Reformas e Manutenções <supo@ses.mt.gov.br>

22 de fevereiro de 2022 17:19

Boa Tarde

Prezado(a) Senhor(a),

Segue solicitação de esclarecimento de empresa interessada na Concorrência Pública n. 001/2022 - "Construção do Hospital Regional de Tangará da Serra".

Ficamos no aguardo de um retorno.

Atenciosamente,

Elton Carvalho da S. Filho.
Presidente da Comissão de Licitação.

Telefone: (65) 3613-5410.



Secretaria de Estado de Saúde – SES

Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças

Superintendência de Aquisições e Contratos

Palácio Paiaguás, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05),

Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-902 • Cuiabá • Mato Grosso • www.saude.mt.gov.br.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Superintendência de Obras Reformas e Manutenções <supo@ses.mt.gov.br>
Para: "SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT)" <cpl@ses.mt.gov.br>

22 de fevereiro de 2022 17:31

Prezados,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, atuando com a missão de gerir ações referentes a infraestrutura, contribuindo para a melhoria dos espaços de assistência à saúde, considerando a precariedade, conforto, inconformidades das estruturas existentes e a segurança dos usuários, as reformas, ampliações, adequações, reparos e modernizações têm como objetivo de adequar a infraestrutura do prédio e suas instalações, oferecendo aos usuários melhores condições de uso, assim como construções de unidades com base na necessidade da população mato-grossense.

Cabe informar que a Superintendência de Obras, Reformas e Manutenções tem a **missão de gerir ações referentes à infraestrutura, contribuindo para a melhoria dos espaços das unidades da SES/MT, Estabelecimentos de Saúde e afins**, conforme Decreto nº 940, de 20 de maio de 2021, no qual dispõe quanto ao Regimento Interno desta Secretaria de Estado de Saúde.

Considerando a C.P. nº 001/2022/SES-MT, pertinente a Construção do Hospital Regional de Alta Floresta, localizado no município de Alta Floresta – Mato Grosso, em que inteiramos, que se encontra previsto no qual **"Não será admitido o somatório de áreas parciais de edificações para efeito de comprovação da área construída mínima estabelecida. Justificamos tais ações devido à alta complexidade do projeto no qual inteiramos que a empresa que apresenta sucessivos contratos com determinados postos de trabalho, ela demonstra ter expertise para executar somente os quantitativos referentes a cada contrato e não ao somatório de todos"**, tanto para Comprovação da capacidade técnica operacional, como profissional.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Lucas Francisco Melo Barbosa
Coordenador de Fiscalizações
Matrícula nº. 282150



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT) <cpl@ses.mt.gov.br>

22 de fevereiro de 2022 17:42

Para: jbiltda@terra.com.br

Boa tarde,

conforme solicitado, segue resposta enviada pelo Setor de Obras para o pedido de esclarecimento.

Atenciosamente,

Letícia Pereira

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CONCORRENCIA Nº 001/2022

5 mensagens

Elshaday Engenharia Ltda <adm@elshaday-engenharia.com>
Para: cpl@ses.mt.gov.br

22 de fevereiro de 2022 08:06

Bom dia,

Solicitamos esclarecimentos acerca do item 10.2.4.4, que se repete no item 23.2 e 23.2.3 do referido Edital:

"Não será admitido o somatório de áreas parciais de edificações para efeito de comprovação da área construída mínima estabelecida..."

"Assim, a somatória de atestados para efeito de comprovação de qualificação técnica fica vedada em consideração da complexidade do objeto..."

Os itens citados, se referem aos itens 1 e 2 da tabela de itens de maior relevância encontrada nos itens 10.2.4.2 e 10.2.4.3 do Edital?

Agradecemos,

--

Atenciosamente,



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT) <cpl@ses.mt.gov.br>
Para: Superintendência de Obras Reformas e Manutenções <supo@ses.mt.gov.br>

22 de fevereiro de 2022 08:16

Bom dia,

Segue solicitação de esclarecimento de empresa interessada na Concorrência Pública n. 001/2022 - Construção do Hospital Regional de Tangará da Serra
Ficamos no aguardo de um retorno.

At.te,

Letícia Pereira

Telefone: (65) 3613-5410.



Secretaria de Estado de Saúde – SES

Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças

Superintendência de Aquisições e Contratos

[Texto das mensagens anteriores oculto]

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT) <cpl@ses.mt.gov.br>
Para: Elshaday Engenharia Ltda <adm@elshaday-engenharia.com>

22 de fevereiro de 2022 08:19

Bom dia,

confirmamos recebimento da vossa solicitação.

Informo, ainda, que encaminhamos o questionamento para a área especializada.

Atenciosamente,

Letícia Pereira

Telefone: (65) 3613-5410.



Secretaria de Estado de Saúde – SES

Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças

Superintendência de Aquisições e Contratos

Palácio Paiaguás, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05),

Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-902 • Cuiabá • Mato Grosso • www.saude.mt.gov.br.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Superintendência de Obras Reformas e Manutenções <supo@ses.mt.gov.br>
Para: "SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT)" <cpl@ses.mt.gov.br>

22 de fevereiro de 2022 09:55

Prezados,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, atuando com a missão de gerir ações referentes a infraestrutura, contribuindo para a melhoria dos espaços de assistência à saúde, considerando a precariedade, conforto, inconformidades das estruturas existentes e a segurança dos usuários, as reformas, ampliações, adequações, reparos e modernizações têm como objetivo de adequar a infraestrutura do prédio e suas instalações, oferecendo aos usuários melhores condições de uso, assim como construções de unidades com base na necessidade da população mato-grossense.

Cabe informar que a Superintendência de Obras, Reformas e Manutenções tem a **missão de gerir ações referentes à infraestrutura, contribuindo para a melhoria dos espaços das unidades da SES/MT, Estabelecimentos de Saúde e afins**, conforme Decreto nº 940, de 20 de maio de 2021, no qual dispõe quanto ao Regimento Interno desta Secretaria de Estado de Saúde.

Considerando a C.P. nº 001/2022/SES-MT, pertinente a **Construção do Hospital Regional de Alta Floresta**, localizado no município de Alta Floresta – Mato Grosso, em que inteiramos, que o item citado se remete a comprovação da capacidade técnica, no qual *"Não será admitido o somatório de áreas parciais de edificações para efeito de comprovação da área construída mínima estabelecida. Justificamos tais ações devido à alta complexidade*

do projeto no qual inteiramos que a empresa que apresenta sucessivos contratos com determinados postos de trabalho, ela demonstra ter expertise para executar somente os quantitativos referentes a cada contrato e não ao somatório de todos', tanto para Comprovação da capacidade técnica operacional, como profissional.

Sem mais para o momento, antecipamos agradecimentos ao tempo em que colocamos está Superintendente de Obras, Reformas e Manutenções a disposição para subsidiar em quaisquer informações posteriores.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Lucas Francisco Melo Barbosa

Coordenador de Fiscalizações

Matrícula nº. 282150



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT) <cpl@ses.mt.gov.br>
Para: Elshaday Engenharia Ltda <adm@elshaday-engenharia.com>

22 de fevereiro de 2022 10:18

Bom dia,

conforme solicitado, segue respostas enviadas pelo Setor de Obras para o pedido de esclarecimento.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Concorrência 001/2022 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE TANGARÁ DA SERRA

5 mensagens

edvaldo.siqueira@lotufoengenharia.com.br
<edvaldo.siqueira@lotufoengenharia.com.br>
Para: "cpl@ses.mt.gov.br" <cpl@ses.mt.gov.br>

22 de fevereiro de 2022
10:59

Bom dia, Presidente da Comissão de Licitação

Venho através desta solicitar o esclarecimento conforme abaixo exposto:

Verificamos que a planilha da Concorrência 001/2022 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE TANGARÁ DA SERRA, foi atualizada para a Tabela SINAPI 11/2021 - Desonerada. Mais também verificamos que os materiais que não encontram na tabela SINAPI, materiais estes que foram feito a sua cotação conforme "MAPA DE COTAÇÃO" não foram atualizados.

Bem, conforme clausula item 15 Sub item 15.1 da Minuta do Contrato onde fala conforme abaixo descrito:

15.1 Só será admitido reajuste de preço quando o contrato atingir vigência superior a 12 (doze) meses, conforme observados os termos da lei 8666/93 e Instruções pertinentes, conforme segue:

15.1.1 O valor do contrato poderá ser reajustado anualmente, mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta ou data base do Orçamento, pela variação do Índice Nacional de Custo da Construção do mercado - INCC, ou outro que venha substituí-lo, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, e seguindo sempre as Legislações e Instrução Técnica da Controladoria Geral e afetará exclusivamente as etapas/parcelas do empreendimento pendentes de execução.

Tivemos vários serviços que a sua cotação foi feita no ano de 2020 e 2021 ("MAPA DE COTAÇÃO" tabela esta fornecida pela SES), como bem sabemos não podemos oferecer o nosso preço maior que o previsto na planilha do órgão licitante.

Pergunta: Como será feita o reajuste desses itens que as suas cotações não foram atualizados.

Edvaldo Siqueira Paixão
Orçamentista

Avenida Raul Santos Costa, 1700,
Ribeirão do Lipa, Cuiabá - MT
CEP: 78.048-160

Tel: +55 65 3028-5000
Cel: +55 65 99213-0856

Site: www.lotufoengenharia.com.br



 Outlook-jxsqyamk
34K

Bom dia,

Segue solicitação de esclarecimento de empresa interessada na Concorrência Pública n. 001/2022 - Construção do Hospital Regional de Tangará da Serra
Ficamos no aguardo de um retorno.

At.te

Letícia Pereira

Telefone: (65) 3613-5410.



Secretaria de Estado de Saúde – SES

Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças

Superintendência de Aquisições e Contratos

Palácio Paiaguás, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05),

Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-902 • Cuiabá • Mato Grosso • www.saude.mt.gov.br.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Outlook-jxsqyamk

34K

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT) <cpl@ses.mt.gov.br>

22 de fevereiro de 2022 11:09

Para: "edvaldo.siqueira@lotufoengenharia.com.br" <edvaldo.siqueira@lotufoengenharia.com.br>

Bom dia,

Confirmamos o recebimento da vossa solicitação.

Informo, ainda, que encaminhamos o questionamento para a área especializada.

Atenciosamente,

Letícia Pereira

Telefone: (65) 3613-5410.



Secretaria de Estado de Saúde – SES

Palácio Paiaguás, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05),

Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-902 • Cuiabá • Mato Grosso • www.saude.mt.gov.br.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 Outlook-jxsqyamk
34K

Superintendência de Obras Reformas e Manutenções <supo@ses.mt.gov.br>
Para: "SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT)" <cpl@ses.mt.gov.br>

22 de fevereiro de 2022 17:26

Prezados,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, atuando com a missão de gerir ações referentes a infraestrutura, contribuindo para a melhoria dos espaços de assistência à saúde, considerando a precariedade, conforto, inconformidades das estruturas existentes e a segurança dos usuários, as reformas, ampliações, adequações, reparos e modernizações têm como objetivo de adequar a infraestrutura do prédio e suas instalações, oferecendo aos usuários melhores condições de uso, assim como construções de unidades com base na necessidade da população mato-grossense.

Cabe informar que a Superintendência de Obras, Reformas e Manutenções tem a **missão de gerir ações referentes à infraestrutura, contribuindo para a melhoria dos espaços das unidades da SES/MT, Estabelecimentos de Saúde e afins**, conforme Decreto nº 940, de 20 de maio de 2021, no qual dispõe quanto ao Regimento Interno desta Secretaria de Estado de Saúde.

Considerando a C.P. nº 001/2022/SES-MT, pertinente a **Construção do Hospital Regional de Tangará da Serra**, localizado no município de **Tangará da Serra** – Mato Grosso, onde inteiramos que no ato da publicação da licitação, os orçamentos se encontravam em plena validade (Segundo a Instrução Normativa Nº 73/2020, ou seja, ao consultar outras pesquisas de preço de entidades públicas, os serviços contratados devem estar vigentes e/ou a pesquisa de preços deve ter sido feita dentro desse prazo anterior à consulta). Contudo, cabe enfatizar, conforme é de conhecimento desta Administração Pública no que se refere às contratações de empresa especializadas em serviços não comum de engenharia, remetendo aos ditames da Lei nº 8.666/93, pertinente aos procedimentos licitatórios, onde quase sempre ocorre a morosidade dos processos, devido ao excesso de formalismo e de uniformidade nos procedimentos da Lei de Licitações, levando a uma demora excessiva para realização de qualquer processo de contratação. Nesse entendimento, com a publicação do edital, Justino Filho faz o seguinte comentário:

“Na fase externa, realizam-se os atos destinados diretamente a selecionar contratante e proposta mais vantajosa. Essa fase da licitação desdobra-se em diversas etapas, a saber:
a) Fase de divulgação: destinada a dar ciência aos terceiros da existência da licitação;
B) Fase da proposição: destinada à formulação de propostas pelos interessados em participar da licitação;

- C) *Fase da Habilitação: destinada à Administração verificar se os interessados possuem condições de satisfazer as obrigações que pretendem assumir;*
- D) *Fase de julgamento: destinada à seleção da proposta mais vantajosa.;*
- E) *Fase da deliberação: destinada à revisão dos atos praticados e avaliação da conveniência e legalidade do resultado”.*

A fase desenvolve-se desde a publicação do edital dos interessados até a celebração do contrato, podendo ainda ocorrer a suspensão em razão das impugnações encaminhadas pela licitante, encaminhamentos de Razões e Contrarrazões, tanto para a Habilitação, como Proposta de Preços por parte das licitantes e por fim elaboração do julgamento;

Diante disso, é fixado determinado uma cláusula quando a possibilidade de alteração de contrato, por meio de REAJUSTE CONTRATUAL ou REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (15ª CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – MINUTA DO CONTRATO).

Sem mais para o momento, antecipamos agradecimentos ao tempo em que colocamos está Superintendente de Obras, Reformas e Manutenções a disposição para subsidiar em quaisquer informações posteriores.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Respeitosamente,



 Outlook-jxsqyamk
34K

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT) <cpl@ses.mt.gov.br>
Para: Edvaldo Siqueira - Lotufo <edvaldo.siqueira@lotufoengenharia.com.br>

22 de fevereiro de 2022 17:40

Boa tarde,

conforme solicitado, segue resposta enviada pelo Setor de Obras para o pedido de esclarecimento.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 Outlook-jxsqyamk
34K